



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

NÚMERO
9092

CERTIDÃO NEGATIVA DO IMÓVEL Nº 9092 / 2025

NOME / RAZÃO SOCIAL
COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMP. DA GRANDE DOURADOS - CNPJ: 10.319.386/0001-52

IMÓVEL 3415	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 02.37.0046.0160.001.1	QUADRA 0046	LOTE 0014
----------------	--	----------------	--------------

ENDEREÇO IMÓVEL Rua SANTO ANTONIO , nº 671	BAIRRO IMÓVEL VILA JUQUITA
---	-------------------------------

LOTEAMENTO	LOTES UNIFICADOS
------------	------------------

AREA DO TERRENO
300m²

AREA PREDIAL
82.32m²

Em cumprimento a solicitação do interessado, CERTIFICO, para os devidos fins que para o imóvel acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS, com a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

Fica ressalvado, independentemente desta, o direito da Fazenda Municipal, a qualquer tempo, cobrar as dívidas que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente, que vai devidamente assinada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Maracaju - MS, 3 de Abril de 2025.

Visto do Funcionário

Eder Fonseca dos Anjos

Gerente Municipal de Tributos
Portaria Nº 0027/2025

De acordo com a Lei nº 009/2001 "Código Tributário Municipal" de 26/12/2001, art. 259, a presente certidão, terá validade pelo prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua expedição.